



Freguesia de Bigorne, Magueija e Pretarouca

EDITAL N.º 4/2018

Gilberto Ribeiro da Silva, presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca, torna público, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do art.º 98.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, que a Junta de Freguesia, em reunião ordinária de 19 de Março de 2018, deliberou aprovar a **ABERTURA DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL, TENDO EM VISTA A ELABORAÇÃO/REVISÃO DO SEGUINTE PROJETO DE REGULAMENTO DA FREGUESIA:**

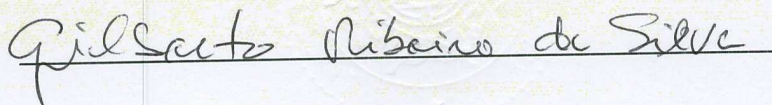
1. Regulamento de Património e Inventário da Freguesia de Bigorne, Magueija e Pretarouca

Nos termos do art.º 98.º, do CPA, os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicitação do presente edital na sede da Junta de Freguesia, com vista a apresentar os seus contributos para a elaboração do mencionado Regulamento.

A apresentação dos contributos para a elaboração do Regulamento deverá ser apresentada por escrito em requerimento dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca, 20 de Março de 2018.

O Presidente do Executivo da Junta de Freguesia,





Freguesia de Bigorne, Magueija e Pretarouca

EDITAL N.º 3/2018

Gilberto Ribeiro da Silva, presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca, torna público, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do art.º 98.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, que a Junta de Freguesia, em reunião ordinária de 19 de Março de 2018, deliberou aprovar a **ABERTURA DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL, TENDO EM VISTA A ELABORAÇÃO/REVISÃO DO SEGUINTE PROJETO DE REGULAMENTO DA FREGUESIA:**

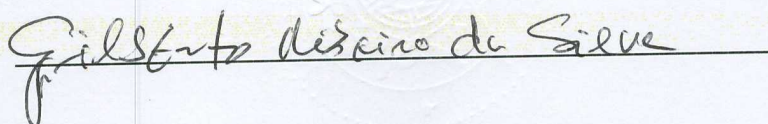
1. Regulamento de Cemitérios da Freguesia de Bigorne, Magueija e Pretarouca

Nos termos do art.º 98.º, do CPA, os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicitação do presente edital na sede da Junta de Freguesia, com vista a apresentar os seus contributos para a elaboração do mencionado Regulamento.

A apresentação dos contributos para a elaboração do Regulamento deverá ser apresentada por escrito em requerimento dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca, 20 de Março de 2018.

O Presidente do Executivo da Junta de Freguesia,



Estrada Nacional 2, n.º 2204, Barrela, 5100-604, Magueija

Telef.: 254 688 186 | Telem. 965 224 580 | Mail: fregbimagueijapre@outlook.pt



Freguesia de Bigorne, Magueija e Pretarouca

EDITAL N.º 2/2018

Gilberto Ribeiro da Silva, presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca, torna público, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do art.º 98.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, que a Junta de Freguesia, em reunião ordinária de 19 de Março de 2018, deliberou aprovar a **ABERTURA DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL, TENDO EM VISTA A ELABORAÇÃO/REVISÃO DO SEGUINTE PROJETO DE REGULAMENTO DA FREGUESIA:**

1. Regulamento de Registo, Classificação e Licenciamento de Canídeos e Gatídeos.

Nos termos do art.º 98.º, do CPA, os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicitação do presente edital na sede da Junta de Freguesia, com vista a apresentar os seus contributos para a elaboração do mencionado Regulamento.

A apresentação dos contributos para a elaboração do Regulamento deverá ser apresentada por escrito em requerimento dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca, 20 de Março de 2018.

O Presidente do Executivo da Junta de Freguesia,

